

LEI Nº 995

Considera de Utilidade Pública.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, por seus representantes decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica reconhecida como de UTILIDADE PÚBLICA a **CORPORAÇÃO MUSICAL SANTA CECÍLIA**, sita à Rua Mário Campos, 382, nesta cidade de Araxá.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araxá, em 8 de maio de 1.967.

